



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.148, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.133/2008, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS A SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de rever os valores de adiantamento de numerários atribuídos a servidor público, para atender despesas expressamente definidas no Decreto nº 2.133/2008,


DECRETA:

Art. 1º O Anexo II ao Decreto nº 2.133, de 13 de agosto de 2008, que dispõe sobre os limites de adiantamento de numerários a servidor público, segundo o órgão/unidade administrativa passa a ter a redação estabelecida neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo II ao Decreto nº 2.133, de 13 de agosto de 2008.

Arapiraca/AL, 26 de janeiro de 2009


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce Cerqueira da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2009.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA OS LIMITES DE ADIANTAMENTO ESTABELECIDOS NO ANEXO II AO DECRETO Nº 2.133, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	LIMITES (R\$) ATUAL
Gabinete do Prefeito	2.500,00
(Coordenadoria Executiva Municipal – PAC)	1.500,00
Coordenadoria Executiva Municipal	500,00
Assessoria de Imprensa	500,00
Secretaria Municipal de Governo	
Atividades Gerais	7.500,00
Memorial à Mulher	500,00
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	3.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	4.800,00
Atividades Gerais	2.000,00
Coordenação do Centro Administrativo	1.000,00
Escola de Governo	500,00
Comissão Permanente de Licitações	800,00
Comissão Permanente de Licitações – Obras e Serviços de Engenharia	500,00
Secretaria Municipal de Agricultura	2.000,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	2.500,00
Atividades Gerais	500,00
Centro Comercial	500,00
Mercado do Artesanato	500,00
Mercado Público Municipal	1.000,00
Casa do Trabalhador – SINE	1.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	5.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	1.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	8.000,00
Atividades Gerais	1.000,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	500,00
Plantão Social	5.500,00
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	500,00
Programa Agente Jovem	500,00
Secretaria Municipal de Limpeza e Iluminação Pública	3.500,00
Secretaria Municipal de Educação	8.000,00
Atividades Gerais	4.000,00
Centro de Apoio Educacional as Escolas de Tempo Integral (SESI)	3.500,00
Centro de Orientação Educacional Especializado Edvan Barbosa Lima	500,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.500,00
Atividades Gerais	500,00



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Desenvolvimento Turístico	500,00
Administração da Casa da Cultura	500,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	2.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	
Atividades Gerais	8.000,00
Centro de Medicina Física e Reabilitação - CEMFRA	4.000,00
Unidades Especializadas de Média Complexidade (EU, Laboratório Municipal, CAPS, Centro de Diagnóstico – Ceci Cunha)	2.000,00
5º Centro de Saúde e Centro de Zoonoses	1.500,00
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento e Unidades Básicas de Saúde, por Unidade, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST, Farmácia Popular	400,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	2.000,00
Atividades Gerais	500,00
Aterro Sanitário	1.500,00
Coordenação do Plano Diretor e Agenda 21, demais secretarias e órgãos equivalentes	500,00

Arapiraca/AL, 26 de janeiro de 2009


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2009.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo